



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
CENEX

## **EDITAL Nº 994/2022/MUSICA-SECCEX-UFMG**

Processo nº 23072.231848/2022-54

### **Seleção de Bolsistas PBEXT: Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura – Projeto VivaMúsica**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições excepcionais para o exame seletivo de bolsista para o Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura – **Projeto “VivaMúsica”**.

**Número de Vagas: 1** (uma bolsa PBEXT)

#### **Descrição das Vagas - Bolsas PBEXT:**

- 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado da Escola de Belas Artes ou dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música da Escola de Música da UFMG para realizar: **gravação em vídeo** da série de concertos e palestras *VivaMúsica* que ocorre todas as quartas-feiras, de 17:20 às 19:20 hs; edição do material gravado com inserção de gravação de som; conversão de vídeos VHS para digital; manutenção/atualização da midiateca do projeto.

#### **Plano de Atividades (Distribuição da Carga Horária):**

O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades do projeto VivaMúsica. As vinte horas serão divididas entre as seguintes atividades:

- 2 horas preparo do evento (palestra e concerto no Auditório Escola de Música), 2 horas de gravações dos vídeos; 10 horas de edição, 6 horas de outras atividades pertinentes.

#### **Das Inscrições:**

As inscrições serão recebidas pelo email do CENEX da Escola de Música da UFMG (cenex@musica.ufmg.br), a partir de **02 de junho de 2022**. As inscrições encerram-se em **13 de junho de 2022**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar ao email: 1) arquivo com cópia do comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2022/I); 2) arquivo com formulário próprio devidamente preenchido; 3) histórico escolar atualizado. Conforme normas do Edital PROEX, o **bolsista selecionado** deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)), **preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão** e informar o número da **conta corrente no Banco do Brasil**, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

**Do Exame Seletivo:**

1. Data: **14 de junho de 2022** (terça-feira).
  - A seleção terá início às 14 hs, por meio de plataforma on-line *googlemeet*, sendo o link enviado aos candidatos por *email* e *whatsapp*, até 6 horas antes da seleção. Os candidatos serão entrevistados por meio dessa plataforma, em horários individuais, agendados de acordo com a ordem de inscrição, o que lhes será informado também por *email* e *whatsapp* com a mesma antecedência. O não comparecimento do candidato no horário agendado implicará em sua desclassificação.

**Do Programa da prova:**

- Entrevista *on-line*, agendada previamente (horários precisos serão enviados aos e-mails e whatsapp dos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição).

**Dos Critérios de Avaliação:**

- Adequação do perfil do candidato às atividades do Projeto.

**Dos Resultados:**

- Os resultados serão divulgados individualmente aos concorrentes, por whatsapp, até as 16 horas do dia 14 de junho de 2022.

**Das atribuições do bolsista:**

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022.
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022.
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em



01/06/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1497049** e o código CRC **726D833D**.

---

Referência: Processo nº 23072.231848/2022-54

SEI nº 1497049